

ESTADO DO CEARÁ



Expedida Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2695, DE 25 DE JUNHO DE 2002

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

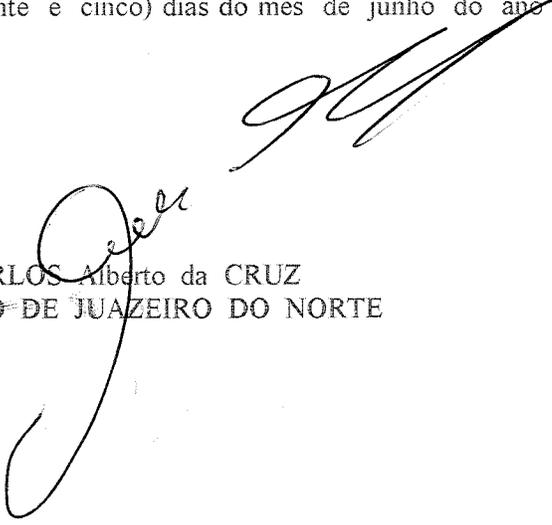
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão realizada em 18 do mês andante, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Domingos Penha, a artéria pública com início na Rua Pedro Henrique de Souza e final na Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, no sentido Norte/Sul, entre terras de José Lins e Pedro Domingos, no bairro Leandro Bezerra, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano dois mil e dois (2002)./////

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE